

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - NOVEMBRO 2020

PORTARIA N.º 617/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO (CUBA);(1) CERTIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE DIVORCIO (CUBA) de JOSE ARISTIDES VIOLA RAMOS.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de novembro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º 618/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CARTA DE SOLTEIRO (VE) de TAAREQ AL ATTRACH HAJALI.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de novembro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º 619/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de FREDDY ALBERTO RODRIGUEZ FLOREZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 620/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 5 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de ANDERSON STEVENT GUEVARA GUEVARA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 621/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 3 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de MILZAIDA CAROLINA TORRES ARA.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 622/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 4 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de JESUS ALBERTO MORENO GUTIERREZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 623/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 5 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de CARLOS BARTOLOME GONZALEZ MARTINEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 624/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO SEGUNDO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO TERCEIRO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de MIGUEL OSCAR MAYORGA QUINTERO.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 625/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de KAREN NAZARETH BARRETO CARRERA**. Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 626/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de DEIBIS JEREMY MORALES ANDRADE**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 627/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de JOSE LUIS CURE VASQUEZ**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 628/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de CRISTOFER JOSE MERMEJO RODRIGUEZ**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 629/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de MARLON OMAR FARFAN TOVAR**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 630/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de CHINEDU COLLINS IFEDIORAH**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 631/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO CONSELHO PROVINCIAL DE LIMA (PERU) – REGISTRO DO ESTADO CIVIL – SECÇÃO NASCIMENTOS de DIEGO MOISES TURPO SUAREZ**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 632/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 3 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de MIGUEL ALEJANDRO MARTINEZ TOUSSAINT**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 633/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO SEGUNDO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO QUINTO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de JESUS RAFAEL BOLIVAR TORRES.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 634/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 3 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de MOISES RAFAEL ABACHE LA ROSA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 635/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO CONSELHO NACIONAL CIVIL ELEITORAL DO ESTADO BOLÍVAR, MUNICÍPIO CARONÍ, REGISTRO CIVIL SAN FELIX de ORLANDO DE JESUS GRANADO AGUILERA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 636/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO CONSELHO NACIONAL ELEITORAL – COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL E ELEITORAL – ESTADO BOLÍVAR – MUNICÍPIO HERES de LENNYS CAROLINA RODRIGUEZ BAENA.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 637/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) DIPLOMA EM TEOLOGIA; (1) HISTÓRICO DE NOTAS de KIBINESH AMANUEL UNTISO.** Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 638/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de LINDOMAR JOSE CORDERO RIVAS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 639/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 2 de RICARDO JESUS HURTADO IDROGO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 640/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 3 de LUIS JOSE GARCIA OLIVO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 641/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTO-MOTORES (ES) CATEGORIA B de FERNANDO ARNAL CALVO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 642/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de JORGE LUIS MARTINEZ RIVAS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 643/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 4 de JOSE LEONEL OCHOA MOY.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 644/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 2 de JESUS JAVIER APONTE PEREZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 645/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de JHONNY ALBERTO CAMPOS MENA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 646/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de MANUEL ALBERTO FUENTES JIMENEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 647/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JOSE GREGORIO OLIVEIRA NACIMIENTO**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 648/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de MICHAEL DE JESUS TOVAR CASTRO**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 649/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CODIGO CIVIL DE VENEZUELA REFERENTE TESTAMENTO (VE) de ANTONIO JOSE RUIZ BARROETA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 650/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de RAMON ANTONIO MALAVE**. Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 651/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ANTONIO JOSE VILELA GUEVARA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 652/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CONSTÂNCIA DE PROMOÇÃO DO ENSINO BASICO 1º GRAU (VE); (1) CONSTÂNCIA DE PROMOÇÃO DO ENSINO BASICO 2º ao 6º GRAU (VE) de OMEISY MANUELA DE SOUZA ORTIZ; (1) CONSTÂNCIA DE PROMOÇÃO DO ENSINO BASICO 1º e 2º GRAU de JEMERSON OMERIN DE SOUZA ORTIZ.** Documentos este requerido pelo(a) **mãe senhora Yesenia Del Valle Ortiz Torres** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 653/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ANA MARIA ORTIZ ANGARITA.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 654/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de JUAN JOSE QUIRPA.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 655/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação, F FE (CUBA) de ALEXANDER BONACHEA FUENTES.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 656/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA 5º (QUINTO) (VE) de CESAR HUMBERTO VELAZQUEZ CONTRERAS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 657/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA 5º (QUINTO) (VE) de GENE DANNIS DIAZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 658/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JAVIER ANTONIO RODRIGUEZ CHIRINOS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 659/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de DIEGO DANIEL UZCATEGUI BARRETO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 660/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EMMAMUEL ENRIQUE GIL BOLIVAR.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 661/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 4° (VE) de BERLIS DELVALLE VILLASANA DA SILVA**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 662/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de DANJERL DANIEL ALFONZO UZCATEGUI**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 663/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) PARTIDA DEFUNCIÓN (VE) de CARLOS GERARDI RODRÍGUEZ CEBALLOS**. Documento este requerido pelo(a) **filho Ezequiel Gerardo Rodríguez Villanueva** para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 11 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 664/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3° (VE) de YONJAIBEL ISAC HERRERA RODRIGUEZ**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 665/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de EDINSSON GABRIEL ZAVALA SILVEIRA.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 666/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA 5º (QUINTO) (VE) de YUVER ONHAY HERRERA PADILLA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 667/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO (REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA) de YONETTE COLLEEN FRANKLIN.** Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 668/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIDÃO DE REGISTRO; (1) LICENÇA DA RECEITA – TABACO; (1) LICENÇA DA RECEITA COMERCIAL; (1) LICENÇA DA RECEITA – ÁGUA MINERAL E GASEIFICADA DA (REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA) de MAISIE WARD.** Documentos este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 669/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de LUIS RAFAEL COA GUANIPA.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 670/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 4º (VE) de EDGAR JOVANNI APOLINAR APOLINAR.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 671/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de JULIO DEL VALLE MATA PINTO.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 672/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 2 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de SIOMER ANTONIO ALONZO CHACARE.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 673/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAIIS expedida pelo MINISTÉRIO DO PODER POPULAR para as RELAÇÕES INTERIORES, JUSTIÇA e PAZ DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de NOEMI LOYOLA PEREZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 674/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) de MARIA ESPERANZA BOLAÑOS VALDEZ.** Documentos este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 675/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO (VE) de ALESIA CRISTINA VERACOECHEA JURISA.** Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 676/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) de KELLYMAR DEL VALLE BASTIDAS GONZALEZ.** Documentos este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 677/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de GREGORY JOSE DIAZ FEBRES.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 678/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de DAISON RAFAEL PARICA CLIMACO**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 679/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 5º (VE) de JOSE LIMA**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 680/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de DANIEL LISANDRO QUIJADA EBULY**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 681/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de NAIROBYS AYETZALI OSORIO ZAMORA**. Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 682/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de CHARLES MORAIS DA SILVA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 683/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de MIGUEL ERNESTO GOMEZ MAESTRE.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 684/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAS expedida pelo MINISTÉRIO DO PODER POPULAR para as RELAÇÕES INTERIORES, JUSTIÇA e PAZ DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de ESTEFANI ALVAREZ LOYOLA.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 685/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 3 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de EDWARD JOSE ABACHE LA ROSA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 686/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (VE) TIPO 2; (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (VE) TIPO 3; de DANIEL DE JESUS ORTEGA BARRIOS.** Documento este requerido pelo **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 687/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (VE) TIPO 5 de JOSÉ MANUEL LIMPIO RODRIGUEZ**. Documento este requerido pelo **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 688/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE); (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (VE) de LEANDRO JOSÉ CASTRO GARCÍA**. Documentos este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 689/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO (VE); (1) REGISTRO DE NASCIMENTO do seu filho SANTIAGO SALOMÓN CASTRO RODRÍGUEZ**. Documentos este requerido pelo(a), **Raquel Consuelo Rodríguez Flores**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 690/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) INFORME OFTALMOLÓGICO (VE); (1) PROCURAÇÃO PÚBLICA AO SR. MARIO ARTENIO NASPE RUDAS (VE); (1) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL (VE)**. Documentos este requerido pelo(a), **María de Lourdes Calcurián**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 691/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de CRISTEL JOSE GONZALEZ JIMENEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 692/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (9) CERTIFICADOS DE LIVRE VENDA QUALIMAX (BR)** cujos registros apresentados vão do N.ºSP-5965 ao N.ºSP-5973/2020; seguido de **(1) CERTIFICADO SANITÁRIO (BR)** registrado sob o N.ºSP-002400-7; **(9) ENSAIOS MICROBIOLÓGICOS (BR)** cujos números de registros estão compreendidos entre o N.º173/2020 e o N.ºF-181/2020; e **(9) LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS QUALIMAX (BR)** tendo seus números de compreendidos entre os códigos: SFDK:DEB 1193/04-20 BEB e SFDK1201/04-20 BEB; e **(1) PROCURAÇÃO AD JURÍDICA (BR)** que a outorgante **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A (BR)** representada pelo Sr. **Júlio Schwartzman** faz à outorgada empresa **STRONG INTERNACIONAL (VE)**, aqui representada por **María José Martínez Clemente**; e, ainda **(9) TABELAS NUTRICIONAIS (BR)**. Documentos este requerido pelo(a), **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS S.A**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 693/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE); (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE) de ALBELIZ DEL VALLE.** Documentos este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 694/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (BRA); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (BRA); (1) HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (BRA) de LARIZE RODRIGUES RAMOS.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 695/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de JOSE RAFAEL GUARIQUE GONZALEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 696/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LUIS JOSE CELIS RODRIGUEZ.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 697/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ELIO RAMON MEDINA PIÑERO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 698/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (COLOMBIA); (1) CERTIDÃO DE BATISMO (COLOMBIA); (1) ATA DE DECLARAÇÃO DE SOLTEIRO (COLOMBIA) de GABRIEL ADOLFO VÉLEZ VÉLEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 699/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES - HISTÓRICO ESCOLAR: 1º ao 4º ano (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO GERAL, menção: CIÊNCIAS EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO PODER POPULAR para a EDUCAÇÃO (VE); (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL e ELIEITORAL do ESTADO BOLÍVAR de MARIANA JOSE PULIDO OCA.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 700/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de JUAN ANDRES MARSHAL RODRIGUEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 701/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de FELIX MANUEL NUÑEZ ZAMBRANO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 702/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de GILBERTO JOSE SOTELDO CORDERO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 703/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de ALEXIS JOSE OROZCO AMAYA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 704/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de HECTOR JOSE ROJAS BELLO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 705/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 3 de WILLIAM DUFFLART GARCIA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 706/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 4 de DARLING JOSE ZAPATA PEREZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 707/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de ANDRES ANTONIO BRITO CAÑAS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 708/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 4 de CIPRIANO LUIS CORDOVA CABRERA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 709/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de LUIS RAFAEL MARIÑO REYES.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 710/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de MURACLE PETION.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 711/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de JESUS ALBERTO GONZALVEZ ROJAS.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 712/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de LUIS ALBERTO GONZALEZ ARMAS.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 713/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de JENNY JOSEFINA UZCATEGUI GARCIA.** Documento este requerido pelo (a), **mesma** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 714/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA EQUATORIANA CATEGORIA B de JHONNY ALBERTO AGUILERA SUAREZ.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 24 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 715/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) de MAYELIS DE LOS ANGELES BLANCA TERAN.** Documentos este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 716/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de MOISES JAVIER LEVY BOHORQUEZ ESPINA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 717/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de LEVY GUILLERMO BOHORQUEZ VERA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 718/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ISRRAEL EDUARDO CERMEÑO ALCALA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 719/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO 4 EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de OMAR JOSE AGUILAR MACHADO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 720/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 5º (VE) de FRANCISCO PRESTES DE ARAUJO.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 721/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 2º (VE) de ARIALYS DEL VALLE CENTENO VILLAREAL.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 722/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) de ALIN DEL CARMEN.** Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 723/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de DANIEL JOSE TOMEDES MORALES.** Documentos este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 724/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) de ESMERALDA MUSSALA SUBERO HEREDIA.** Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 725/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) de YORLUIS GABRIEL PEREZ VARELA.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 726/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ANTECEDENTES PENAIIS DE NADA CONSTA (VE) de GINA BETHZABETH BRITO CEDEÑO.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 727/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de BERNARDO ANTONIO RODRIGUEZ ASCANIO**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 728/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de DIOGENES ALBERTO SIMOZA MOTA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 729/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 4 de GINA DE LOS ANGELES MAY CORDOVA**. Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 730/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de JOLMER EDUARDO DIAZ MONTEZUMA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 731/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de CARLOS JOSE BRIZUELA LIZARDI.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 732/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de MANUEL JOSUE CANALES CORDERO.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 733/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de ANDERSON ENRIQUE GALINDO MEJIAS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 734/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO para veículos automotores (VE) CATEGORIA 5 de JUAN CARLOS GARCÍA RIVAS.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 735/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE); (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (VE) de ROSADALYS DEL VALLE SALAZAR GONZALEZ.** Documentos este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 736/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE); (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (VE) de IVAN DE JESUS GONZALEZ BRITO.** Documentos este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 737/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) ATESTADO DE ÓBITO (VE) de MILTON SILVA.** Documento este requerido pelo (a), **senhora Alexsandra Rodrigues da Luz**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR